



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
ROD BR 367 KM 57,5 - Bairro Fontana I - CEP 45810-000 - Porto Seguro - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **03/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – **IFBA** – CAMPUS PORTO SEGURO E A EMPRESA **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL NACIONAL, SOB DEMANDA, VISANDO AO SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VIA SISTEMA WEB, DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA AO IFBA/CAMPUS PORTO SEGURO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 E SEUS ANEXOS, E PROCESSO SEI Nº 23282.001233/2021-49.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS PORTO SEGURO, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na BR 367, Km 57,5, Fontana I, Porto Seguro, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Esaú Francisco Sena Santos, RG nº 797682023 SSP/BA, CPF nº 988.048.985-34, nomeado pela Portaria nº 1.580, de 26 de Março de 2024, publicada no DOU de 28 de Março de 2024, e por outro lado **BRS SUPRIMENTOS COORPORATIVOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.216.620/0001-37, com sede na Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, São Leopoldo, RS, CEP: 93.140-000, Tel. 51 3579-7000, e-mail: cesar.folle@brsupply.com.br/xenia.abreu@brsupply.com.br, neste ato representado pelo Sr. **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1043910528 SJS-RS, inscrito no CPF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Avenida Feitoria, nº 1297/40 D, Bairro Santo André, São Leopoldo - RS. CEP: 93.042-651, tendo em vista o que consta no Processo nº 19973.101898/2019-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do contrato nº03/2021, do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ALTERAR o CNPJ da contratada, passando de 09.216.620/0001-37 para **03.746.938/0013-87**, conforme documentos de incorporação nº 3476773

1.1.2. ALTERAR a Inscrição Estadual da contratada, passando de 124/0248412 para 124/0336230, conforme documentos de incorporação nº 3476773

1.1.3. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 03/2021 por mais **30 (trinta) meses**, com início em **29/04/2024** e encerramento em **29/10/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação continuará a ser de **R\$ 40.845,74**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajustamento de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

César Leandro Folle
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

Esaú Francisco Sena Santos
Diretor-Geral IFBA Campus Porto Seguro



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LEANDRO FOLLE, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 13:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESAU FRANCISCO SENA SANTOS, Diretor do Campus**, em 03/04/2024, às 16:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3488444** e o código CRC **DB43600C**.